



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 589.529,75 ///QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1012 MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
319011 - 1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.620,64
2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%- (Meta 20 PME)	
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427.731,25
2024 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - (Meta 1 PME)	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.141,46
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.362,26
Soma da Unidade:	542.855,61
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.669,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.005,14
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Soma da Unidade:	46.674,14
Total:	589.529,75

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.907,95
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.454,31
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.711,89
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.141,46
2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%- (Meta 20 PME)	
319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	63.620,64
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	130.019,36
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
Soma da Unidade:	542.855,61
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.005,14
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 095 [NC: 12030016]

Dezembro / 2024

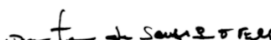
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.669,00

Soma da Unidade: **46.674,14**

Total: **589.529,75**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Dezembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO